

ÍNDICE

BAHIA	5
AMARGOSA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAIO HENRIQUE CINTRA SANTOS DAMASCENO	5
BARREIRAS / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	5
CASA NOVA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OLAVO VALENÇA	6
FEIRA DE SANTANA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILMAR SILVA MACHADO JUNIOR, PATRICIA DA SILVA E SOUZA MACHADO, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMARILDO PAIXÃO FREITAS, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA	7
MIGUEL CALMON / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL CALMON	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): G6 MEDICINA E SAUDE LTDA	8
SALVADOR / BA	8
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LEMOS	8
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO	9
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEREIRA ALMEIDA	9
SERRINHA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	10
UTINGA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO DE SOUSA SILVA	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO DE SOUSA SILVA	11
VITORIA DA CONQUISTA / BA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	11
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ARIOSTO VIEIRA COUTINHO**

.....	11
PARÁ	12
ANANINDEUA / PA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITAU UNIBANCO S.A.	12
PERNAMBUCO	12
CAMOCIM DE SAO FELIX / PE	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DIONE DA SILVA, JOSÉ EDIMILSON DA SILVA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DIONE DA SILVA, JOSÉ EDIMILSON DA SILVA	13
RIO DE JANEIRO	13
CABO FRIO / RJ	13
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NOVA TAMOIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	13
MARICA / RJ	14
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CLAUDIO LISBOA, LUZINETE MATOS LISBOA, JOSÉ FERNANDES DE ARANTES, DIONEIA VEIGA DE ARANTES	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR, EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA, JORGE PINTO FRANÇA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADAIL WANDERLEY LARANJEIRAS DOS SANTOS, GABRIELLA MACHADO ALMEIDA DOS SANTOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, ZULMIRA RODRIGUES DA COSTA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDILSON LEOCADIO DA SILVA, ELDA DE PAULA DA SILVA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, DANTE VALENTIM DE FARIA	16
NOVA FRIBURGO / RJ	16
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIO VALÉRIO LINO MORAES	17
RIO DE JANEIRO / RJ	17
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUIZA MARTINS DAL CASTILIO	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANE MARTINS DAL CASTILIO	17
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AGROPECUARIA SANTA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO XAVIER RIBEIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BENEDITO MANOEL DA SILVA FILHO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL BRAGA CAETANO	19
SAO JOAO DA BARRA / RJ	19
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

GERALDO GONÇALVES	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALDO SARDINHA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BIANCA FIGUEIREDO MACHADO	
.....	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALUIZIO DE VASCONCELOS	
CRUZ	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): J B C IMOVEIS LTDA	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS GUSTAVO SILVA DE	
AZEVEDO	22
SANTA CATARINA	22
ARAQUARI / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CASAREU IMOVEIS LTDA	22
BARRA VELHA / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCI MARETE NOGUEIRA MARTINS	
.....	23
CAPINZAL / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BORTOLINI EMPREENDIMENTOS	
IMOBILIARIOS EIRELI	24
CURITIBANOS / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS, ELOIZA SOARES LAUREANO	24
FLORIANOPOLIS / SC	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CARLOS DE SALES	
.....	25
GAROPABA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO CABRAL	26
HERVAL D'OESTE / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE HERVAL D'OESTE	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO ANTONIO FILIPPIN	26
ITAJAI / SC	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIA PINHEIRO DE AMORIM	
.....	26
ITUPORANGA / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCIA REGINA BOLL STEINHEUSER	
.....	27
JOINVILLE / SC	27
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CARLA PRATICE FRANK, MARCELO CARVALHO	28
LAGES / SC	28
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	28

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILARIO BATISTA DAL PIZZOL, ELIANE APARECIDA GARCIA DA SILVA DAL PIZZOL	28
RIO DO SUL / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	29
TUBARAO / SC	29
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ MACHADO DE SOUZA, INÊS NANDI DE SOUZA	29
URUSSANGA / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DAL TOE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CAIO HENRIQUE CINTRA SANTOS DAMASCENO

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de CAIO HENRIQUE CINTRA SANTOS DAMASCENO, brasileiro, estudante, maior, solteiro, filho de Josemy de Souza Damasceno e Tereza Cristina Cintra Santos Damasceno, nascido em 22/07/2001, natural de Santo Antônio de Jesus- BA, portador da cédula de identidade nº: 1629839809 SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 016.948.145-05, residente e domiciliado na Alameda Vale do Sol, Loteamento Santo Antônio ,Lote 9, Quadra 3, Amargosa-BA, CEP: 45300-000; o Processo de Usucapião Extrajudicial Ordinário n.º 02/2021, tendo como objeto o imóvel inscrito no cadastro municipal sob nº 01.01.064.0103.001, que possui as seguintes dimensões e confrontantes: uma área de terra própria para edificação, situada atualmente na alameda vale do sol, nesta cidade de Amargosa-BA, medindo 07m de frente, de igual medida de fundo, lado 16,70m e do outro lado 12,45m, totalizando 102,02m², confrontada com propriedades outras pertencentes do lado direito e fundo com propriedades pertencentes a Terezinha Cintra Santos, lado esquerdo com Eunice Santos Rodrigues e a frente a Avenida Vale do Sol, bem como a casa residencial situada no dito imóvel, medindo em área construída 80m², construída sob alicerces de pedras, paredes de blocos de cerâmica, piso de cerâmica, coberta de telhas de cerâmica, com madeiras aparelhadas, contendo dois quartos sendo um com suíte, uma cozinha, uma área de serviço, duas salas, sanitário social, um varanda e entrada lateral, toda murada com uma portão de madeira de frente; a ser desmembrada da Matrícula 955, de propriedade de Antonio Francisco de Andrade Neto. Declarou que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante o período de quase 07 anos perfazendo o prazo prescritivo para a usucapião urbana. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, sito na Rua Moreira Coelho, 183, Centro, Amargosa/BA, nos dias úteis das 08:00 as 14:00hs, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. André Navarro Perez - Oficial de Registros

COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

COMARCA DE BARREIRAS -- BAHIA. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO. EDITAL - Noêmia Bispo de Brito, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que PARQUE DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE -- LTDA, com sede à Rua Dom Pedro II, 572, Bairro Renato Gonçalves -- Barreiras -- Bahia, CNPJ nº 31.070.128/0001-55, requereu o REGISTRO do LOTEAMENTO PARQUE DAS

ÁGUAS, de sua propriedade, Matrícula 41.060, situado no Município de Barreiras -- Bahia, conforme projeto, plantas e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Barreiras -- Bahia, através do Decreto nº 140/2019 de 23 de julho de 2019, republicado em 22 de fevereiro de 2021. O loteamento é composto de 28 quadras, constituída de 470 (quatrocentos e setenta) lotes -- 408 residenciais - tipo R1 e R2, 45 -- Uso Misto -- 07 -- comerciais -- 08 Multifamiliar Vertical, 01 Multifamiliar Horizontal e 01 empresarial, com as seguintes medidas e confrontações: Área total da gleba: 395.132,00m². Área de faixa de domínio da rodovia: 8.382,00m². Área loteada: 386.749,26m². Área dos lotes: 242.766,68m². Área Institucional: 18.086,77m². Área verde e lazer: 47.541,46m². E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três dias consecutivos em jornal de circulação diária e não havendo impugnação de terceiros, será formalizado o registro. Barreiras, 20 de agosto de 2021. NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASA NOVA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OLAVO VALENÇA**

EDITAL PARA TITULARES DE DIREITOS. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: OLAVO VALENÇA, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob nº 095.628.134-60, residente na Rua Lamartine Babo, 99, Pedra do Bode, Petrolina, Pernambuco; Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO RIACHINHO II; Local: CASA NOVA; UF: BA; Área (ha): 22ha50a07ca. Perímetro (m): 1.929,94 m. Descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GPIS-M-1094, definido pelas coordenadas E: 287.523,55 m e N: 8.985.155,73 m; tendo como confrontante o limite da Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE e a propriedade de PA Luiz Nunes ao NORTE, seguindo com azimute 96° 28' 17,46" e distância de 364,67 m até o vértice GPIS-M-1101, definido pelas coordenadas E: 287.885,90 m e N: 8.985.114,62 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de PA Luiz Nunes ao NORTE e a propriedade de Claudimiro Rodrigues da Silva ao LESTE, seguindo com azimute 185° 44' 38,64" e distância de 597,47 m até o vértice GPIS-M-1100, definido pelas coordenadas E: 287.826,10 m e N: 8.984.520,15 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Claudimiro Rodrigues da Silva ao LESTE e a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimute 276° 19' 17,98" e distância de 357,83 m até o vértice GPIS-P-1099, definido pelas coordenadas E: 287.470,44 m e N: 8.984.559,55 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimute 303° 33' 42,37" e distância de 14,12 m até o vértice GPIS-P-1098, definido pelas coordenadas E: 287.458,68 m e N: 8.984.567,36 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimute 320° 12' 44,27" e distância de 8,21 m até o vértice GPIS-P-1097, definido pelas coordenadas E: 287.453,42 m e N: 8.984.573,67 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL e ao OESTE, seguindo com azimute 351° 07' 51,81" e distância de -33;07 m até o vértice GPIS-P-1096, definido pelas coordenadas E: 287.448,33 m e N: 8.984.606,34 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimute 7° 19' 25,74" e distância de 400,98 m até o vértice GPIS-P-1095, definido pelas coordenadas E: 287.499,44 m e N: 8.985.004,05 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimute 9° 01' 54,13" e distância de 153,58 m até o vértice GPIS-M-1094, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WVG, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: Matrícula 8292. Confrontantes: Assentamento Luiz Nunes ao Norte, ao leste Claudimiro Rodrigues da Silva, ao Sul com estrada de Rodagem Municipal e ao Oeste com Estrada de Rodagem Municipal. Modalidade usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: que adquiriu o presente imóvel mediante instrumento particular de compra e venda celebrado com Roberto Rodrigues Ayres Netto e Marcelo Rodrigues Ayres Netto, os quais adquiriam a área mediante

escritura pública de compra e venda lavrada em 02 de julho de 2005. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados OS TITULARES DE DIREITOS MARCELO RODRIGUES AYRES NETTO, ROBERTO RODRIGUES AYRES NETTO E ANTONIO HERMELINO SANTOS FILHOS para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião do imóvel de matrícula 8292, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Hipotecas e Títulos e Documentos de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 03 de agosto de 2021. Kamilla Silva Miranda, Oficiala de Registros.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILMAR SILVA MACHADO JUNIOR, PATRICIA DA SILVA E SOUZA MACHADO, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, GILMAR SILVA MACHADO JUNIOR, CPF 056.065.495-22 e PATRICIA DA SILVA E SOUZA MACHADO, CPF 059.948.945-67, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 16/08/2016, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69278. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 20 de agosto de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMARILDO PAIXÃO FREITAS, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, AMARILDO PAIXÃO FREITAS, CPF 042.128.465-00, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 04/05/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77612. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 20 de agosto de 2021.

COMARCA - MIGUEL CALMON/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL CALMON

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **G6 MEDICINA E SAUDE LTDA**

Elísia Valois A. Arouca, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Miguel Calmon/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/07/2021 o requerimento pelo qual G6 MEDICINA E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.118.250/0001-17, com sede na Praça Jacobina Vieira, n.17, Centro, Miguel Calmon/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 690, do imóvel urbano constante de: 1- Imóvel urbano, situado à Rua Odonel Miranda Rios (hoje Helenito Pinto Barreto) e fundo para Rua João Sahagum, n.841, em Miguel Calmon/Ba, com 8,3m de frente e 9m de frente a fundo, perfazendo um total de 294,10m², limitando-se do lado esquerdo com imóvel de Carmelita Maria de Oliveira (casa 853); do lado direito com o Posto de Saúde e com imóvel de Antenor Pereira da Silva". 2- "Imóvel urbano, situado à Rua Odonel Miranda Rios (hoje Helenito Pinto Barreto) e fundo para Rua João Sahagum, n.845, em Miguel Calmon/Ba, com 13m de frente, 11m de fundo e 64m de frente a fundo, perfazendo um total de 771,2m², limitando-se do lado esquerdo com imóvel de Carmelita Maria de Oliveira (casa 853); do lado direito com o Posto de Saúde e com imóvel de Antenor Pereira da Silva", sem da matrícula no Livro 2-RG. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Almiro Liberato de M. Junior, inscrito no CREA/BA 26712/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica n. BA20190171490. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Miguel Calmon/Ba, 20 de agosto de 2021. A Oficiala interina, Elísia Valois A. Arouca.

COMARCA - SALVADOR/BA

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LEMOS**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER aos que o presente edital virem e a quem possa interessar que, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o número 61.472, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/11/1961, maior, capaz, empresário, portador do documento Carteira Nacional de Habilitação nº 0281113619 -- DETRAN/BA, filho de Francisco Lemos Filho e Olga Ribeiro Lemos, inscrito no CPF/MF sob nº 232.396.115-20, residente e domiciliado na Avenida Caminho de Areia, nº 142, Caminho de Areia, CEP nº 40.440-360 na cidade de Salvador, Estado da Bahia, relativo ao imóvel descrito como: PRAÇA GENERAL OSÓRIO, nº 81, LARGO DA RIBEIRA - SALVADOR/BA, medindo de frente 9,00m para a Praça General Osório, de lado esquerdo com 66,50m, confrontando-se com a casa de nº 87 de propriedade da Sorveteria da Ribeira Ltda., de lado direito com 66,50m, confrontando-se com a casa nº 79, de propriedade de Thiago Pereira Barreto e sua esposa Karen Priscilla Lucena Barreto, e, de fundo 10,70m, confrontando-se com o fundo da casa nº 29 da Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, de propriedade de Jailson Miranda do Nascimento e sua esposa Ana Lúcia Silva, perfazendo um total de 655,03m², com cadastros no Censo Imobiliário Municipal sob os nºs 045.889-9, 032.289-0 e 215.833-7, conforme Transcrição com registro no Livro 3-D, fls. 357, ordem nº 11.401. A manifestação de terceiros interessados deve ser encaminhada, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício

de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos todos interessados de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 01 de Junho de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por MARIA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SIMPLICIO, CPF: 110.486.035-04, RG: 147446600-SSP/BA, brasileira, viúva, turismóloga, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel: Um terreno urbano, nº 35, Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador sob nº 037.292-7, situado na Rua do Carmo, Santo Antônio, foreiro ao Convento do Carmo, matrícula nº 76.946, do Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador. Neste ato, representada por sua advogada SARAH BARROS GALVÃO, CPF: 041.096.295-35, OAB/BA Nº 42.910.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ANTONIO PEREIRA ALMEIDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20603. Esta publicação é uma retificação do Edital número 20603. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficiala Designada do Cartório do 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, situado na Av. Dois de Julho, nº 96, Sala 206, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA. FAZ SABER que foi requerido pelo SR. ANTONIO PEREIRA ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 013.402.635-72, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 9.904, deste Oficial, constituído de uma área de terras próprias, denominada Fazenda Bom Sucesso, com Área: 27,6073HA, no município de Santo Antônio de Jesus/Ba, nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante (Fazenda Nova Esperança, Distrito de Santana, Comunidade Cunha / Ilha - imóvel sem matrícula, fica o seu titular, SR. ARIVALDO NASCIMENTO DE JESUS, proprietário do imóvel Fazenda Nova Esperança - imóvel sem matrícula (Fazenda Nova Esperança, Distrito de Santana, Comunidade Cunha / Ilha), notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 12 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Santo Antônio de Jesus/BA, 17 de Maio de 2021.

COMARCA - SERRINHA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (CIÊNCIA DO TITULAR DE DIREITOS REGISTRADOS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL USUCAPIENDO) NATUREZA: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO: GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência a ARNALDO LISBOA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.554.705, e/ou seus eventuais herdeiros, que se encontra em trâmite nesta Serventia pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial em favor do interessado GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.895.955-37, relativo ao imóvel urbano situado na Rua Boa Esperança, nº 699, bairro Boa Esperança, Serrinha-BA, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.219.0068.001, medindo uma área total de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice --P-0001, georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS2000, MC-39ºW, de coordenadas N 8.711.944,344m e E 500.461,590m; deste segue confrontando com a propriedade de DJALMA NEVES DE MATOS, com azimute de 150º55'04" por uma distância de 20,00m até o vértice --P-0002, de coordenadas N 8.711.926,866m e E 500.471,312m; deste segue confrontando com a propriedade de JUCELINO SIMÕES DOS SANTOS, com azimute de 240º55'04" por uma distância de 8,00m até o vértice --P-0003, de coordenadas N 8.711.922,977m e E 500.464,320m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ LUIZ SALES LIMA, com azimute de 330º55'04" por uma distância de 20,00m até o vértice --P-0004, de coordenadas N 8.711.940,456m e E 500.454,599m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA BOA ESPERANÇA, com azimute 60º55'04" por uma distância de 8,00m até o vértice --P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 56,00m". Referido imóvel encontra-se inserido em área maior registrada nesta Serventia Extrajudicial sob a Matrícula nº 229 do Livro 2-R (Registro Geral) em nome de ARNALDO LISBOA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.554.705. ADVERTÊNCIA: ARNALDO LISBOA DE OLIVEIRA e/ou seus eventuais herdeiros poderão se manifestar e/ou impugnar o pedido de usucapião em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, interpretando-se o silêncio como concordância. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no mural desta Serventia e publicado 02 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 04 de agosto de 2021. _ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO DE SOUSA SILVA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 02.03.2021, sob o n. 4.012 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que SEBASTIÃO DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 796.357.925-49 e RG sob o nº 76.421.430-06, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Maria Nery, nº 51, Belarmino Nery, Utinga-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 10 anos de um imóvel rural denominado "Itaparica", localizado na zona rural do município de Utinga-BA, com área total de 31,4046 ha, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Agrimensor José Alberto de Oliveira Monteiro, inscrito no CREA-BA sob o n. 19769-D, o qual é registrado neste Cartório sob

matrícula n. 1.914 e são vizinhos Cintia Sousa de Lima, espólio de Venceslau Martins de Oliveira, através de seu representante Marzoline dos Anjos Oliveira. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEBASTIÃO DE SOUSA SILVA**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 02.03.2021, sob o n. 4.012 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que SEBASTIÃO DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 796.357.925-49 e RG sob o nº 76.421.430-06, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Maria Nery, nº 51, Belarmino Nery, Utinga-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 10 anos de um imóvel rural denominado "Itaparica", localizado na zona rural do município de Utinga-BA, com área total de 31,4046 ha, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Agrimensor José Alberto de Oliveira Monteiro, inscrito no CREA-BA sob o n. 19769-D, o qual é registrado neste Cartório sob matrícula n. 1.914 e são vizinhos Cintia Sousa de Lima, espólio de Venceslau Martins de Oliveira, através de seu representante Marzoline dos Anjos Oliveira. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, intima/notifica HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA SA -- URBIS, em liquidação, sociedade de economia mista estadual, integrante do sistema financeiro de habitação -- SFH, inscrita no CNPJ 15.171.101/0001-00, com sede na Avenida Oceânica, n. 3819, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, representada por seu liquidante OLINTHO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, escrito no CPF n. 112.576.015-04, RG n. 00.977.286-32 SSPBA., se assim entender, IMPUGNAR POR MEIO DE PETIÇÃO ESCRITA, a ser protocolizada na sede do cartório, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, horário de atendimento: 08 às 14 horas, de segundas as sextas-feiras, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (protocolo n. 314.154) promovido por Ariosto Vieira Coutinho, referente ao imóvel de propriedade da intimada/notificada, caracterizado como Casa n. 12, Caminho 17, Conjunto Habitacional Conquista VI (Urbis VI), matriculado sob o n. 63.058, Livro 02 deste 2o Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista. Importante ressaltar que: a) a cópia integral dos autos estará à disposição de advogados para carga, se pretender ter acesso aos documentos juntados pela requerente Ariosto Vieira Coutinho; b) a ausência de apresentação de impugnação por escrito poderá implicar em reconhecimento dos fatos alegados pelo requerente Ariosto Vieira Coutinho, inclusive com a transferência da titularidade do referido imóvel. Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARIOSTO VIEIRA COUTINHO**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de

Vitória da Conquista, intima/notifica a terceiros interessados e quem interessar que possa, se assim entender, **IMPUGNAR POR MEIO DE PETIÇÃO ESCRITA**, a ser protocolizada na sede do cartório, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, horário de atendimento: 08 às 14 horas, de segundas as sextas-feiras, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** (protocolo n. 314.154) promovido por Ariosto Vieira Coutinho, referente ao imóvel de propriedade da intimada/notificada, caracterizado como Casa n. 12, Caminho 17, Conjunto Habitacional Conquista VI (Urbis VI), matriculado sob o n. 63.058, Livro 02 deste 2o Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista. Importante ressaltar que: a) a cópia integral dos autos estará à disposição de advogados para carga, se pretender ter acesso aos documentos juntados pela requerente Ariosto Vieira Coutinho; b) a ausência de apresentação de impugnação por escrito poderá implicar em reconhecimento dos fatos alegados pelo requerente Ariosto Vieira Coutinho, inclusive com a transferência da titularidade do referido imóvel. Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **ITAU UNIBANCO S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, registrado na Matrícula nº 27.922, desta Serventia Registral, Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). SUEIDY DE MORAES RODRIGUES, CPF/MF: 840.151.362-68, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04 - nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CAMOCIM DE SAO FELIX/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DIONE DA SILVA, JOSÉ EDIMILSON DA SILVA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARIA DIONE DA SILVA** -- CPF: 047.762.204-66. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Oficial do Registro de Imóveis de Camocim de São Félix-PE, Dr. Franklin da Silva Nogueira, faz saber, nos termos do art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando a pessoa abaixo citada em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que FICA NOTIFICADO o Sr. **JOSÉ MIGUEL DA SILVA** sobre o processo de retificação de área do imóvel da Matrícula nº 3208, Livro 2, Registro Geral de Imóveis (LOTE Nº 04, da Quadra G do Loteamento Nova República) de propriedade da interessada **MARIA DIONE DA SILVA**, situado na Rua Severino Pereira de Araújo, nº 19, Centro, nesta cidade de Camocim de São Félix-PE, que tramita neste Cartório Ofício

Único de Camocim de São Félix-PE, sob protocolo nº 16789, imóvel esse que, segundo a interessada, confronta com imóvel de Vossa Senhoria. Dessa forma, considerando que não consta a anuência do Sr. JOSÉ MIGUEL DA SILVA no mapa apresentado, sirvo-me do presente para notifica-lo ou seu representante legalmente constituído a respeito do procedimento de retificação acima indicado e que decorrido o prazo de quinze dias da última publicação deste edital e não apresentada impugnação discordando com a retificação do imóvel de seu (sua) confinante, o referido procedimento terá seguimento, ou seja, advertimos que seu silêncio será interpretado como concordância, conforme art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73. Local para apresentação de impugnações: CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (Av. Siqueira Campos, nº 106, Centro, Camocim de São Félix-PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DIONE DA SILVA, JOSÉ EDIMILSON DA SILVA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DIONE DA SILVA -- CPF: 047.762.204-66. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** O Oficial do Registro de Imóveis de Camocim de São Félix-PE, Dr. Franklin da Silva Nogueira, faz saber, nos termos do art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando a pessoa abaixo citada em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que FICA NOTIFICADO o Sr. FERNANDO -- PROPRIETÁRIO DA CASA Nº 13 sobre o processo de retificação de área do imóvel da Matrícula nº 3208, Livro 2, Registro Geral de Imóveis (LOTE Nº 04, da Quadra G do Loteamento Nova República) de propriedade da interessada MARIA DIONE DA SILVA, situado na Rua Severino Pereira de Araújo, nº 19, Centro, nesta cidade de Camocim de São Félix-PE, que tramita neste Cartório Ofício Único de Camocim de São Félix-PE, sob protocolo nº 16789, imóvel esse que, segundo a interessada, confronta com imóvel de Vossa Senhoria. Dessa forma, considerando que não consta a anuência do Sr. FERNANDO -- PROPRIETÁRIO DA CASA Nº 13 no mapa apresentado, sirvo-me do presente para notifica-lo ou seu representante legalmente constituído a respeito do procedimento de retificação acima indicado e que decorrido o prazo de quinze dias da última publicação deste edital e não apresentada impugnação discordando com a retificação do imóvel de seu (sua) confinante, o referido procedimento terá seguimento, ou seja, advertimos que seu silêncio será interpretado como concordância, conforme art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73. Local para apresentação de impugnações: CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (Av. Siqueira Campos, nº 106, Centro, Camocim de São Félix-PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NOVA
TAMOIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

LEANDRO BOTELHO DOS SANTOS, Oficial Responsável do Registro de Imóveis do 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, usando as suas atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, de acordo com o que determina o art.19 da Lei 6.766, de 19/12/1979, que foram apresentados neste Cartório, situado na Av. Teixeira e Souza, 199, Loja 9, Centro, nesta cidade de Cabo Frio, por NOVA TAMOIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ -- 23.079.184/0001-22, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, Km 123, Campos Novos, 2º Distrito de Cabo Frio -- RJ, memorial e demais documentos exigidos na Lei 6.766/79, referentes ao Loteamento que pretende levar a efeito sob a denominação de "Loteamento Nova Tamoiros", situado na Estrada Campos Novos, LOTE nº 9-B - DA GLEBA "G" - PROJETO DE ASSENTAMENTO CAMPOS NOVOS - em zona Urbana do 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, apresentando as seguintes medidas e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M156, situado no limite com o Canal Ramalho e a Rodovia Amaral

Peixoto, deste segue uma linha reta com a distância de 478,90m, até o vértice P2, sentido a Rio das Ostras, margeando a rodovia; do vértice P2, segue com uma linha reta a distância 350,48m, confrontando nesse trecho com Lote 9-A, até o vértice P1; sentido aos fundos da área, do vértice P1, segue em 2 segmentos; o primeiro, com a distância 305,20m, confrontando nesse trecho com a Reserva Permanente 1, até o vértice M102, na linha dos fundos; o segundo do vértice M102, segue com a distância 171,11m, confrontando nesse trecho com Lote 8 e o Canal Ramalho, até o vértice M207; na linha dos fundos, segue em quatro segmentos, o primeiro, do vértice M207, segue com a distância 48,49m, confrontando nesse trecho com o Canal Ramalho, até o vértice PONTO 1; o segundo, sentido a Rodovia Amaral Peixoto, do vértice Ponto 1, segue com a distância 56,68m, confrontando nesse trecho com o Canal Ramalho, até o vértice PONTO 2; o terceiro segue com a distância 56,18m, confrontando nesse trecho com o Canal Ramalho, até o vértice PONTO 3, sentido a Rodovia Amaral Peixoto, e o quarto, do vértice PONTO 3, segue com a distância 286,81m, confrontando nesse trecho com Canal Ramalho, até o vértice M156, ponto inicial da descrição desse perímetro, totalizando uma área de 180.025,50m². A área está inscrita no cadastro municipal sob o nº 1978408-001, e devidamente registrada neste Cartório sob o nº 30.719. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio em 02/07/2021, através do processo nº 9755/2016. Para os devidos e legais efeitos, em atenção ao artigo 19 da Lei 6.766/79, decorridos o prazo de 15 dias contados da data da terceira e última publicação, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação de terceiros. Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cabo Frio, em 19 de agosto de 2021. Eu, Leandro Botelho dos Santos, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO CLAUDIO LISBOA, LUZINETE MATOS LISBOA, JOSÉ FERNANDES DE ARANTES, DIONEIA VEIGA DE ARANTES**

Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/06/2021 sob o nº. 293274, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Francisco Claudio Lisboa, brasileiro, casado em data de 20/01/1990 com Luzinete Matos Lisboa, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: servidor público, nascido em 25/05/1964, filho de Francisco de Paula Lisboa e Maria Estella Lisboa, identidade nº 422249 expedida pelo Ministério da Marinha em 16/10/2018, CPF nº 790.192.427-68, ela: cabeleireira, nascida em 11/05/1967, filha de Elias de Freitas Matos e Maria de Souza Matos, identidade nº. 534336-4 expedida pela Marinha do Brasil em 26/11/2007, CPF nº 909.509.767-68, residentes e domiciliados na Rua Eraldo da Costa Marins, Lote nº. 6, Quadra B, Parque Eldorado, Maricá/RJ -- CEP.: 24.901-030, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 1.361 (um mil trezentos e sessenta e um), da Quadra nº 48 (quarenta e oito), do Loteamento Parque Nanci, situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 26; igual largura na linha dos fundos para o Lote nº. 1.390; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos lados, confrontando-se, pelo lado direito com o Lote nº. 1.362; e, pelo lado esquerdo com o Lote nº. 1.360; de propriedade de: José Fernandes de Arantes, brasileiro, aposentado, casado com comunhão de bens com Dioneia Veiga de Arantes, residentes a Rua Visconde de Uruguai, nº. 9, Centro, Niterói/RJ, portador da identidade nº. 3.523.162 IFP e CPF nº. 035.555.427-53, havido por Escritura de Compra e Venda de 28/03/1990, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Maricá/RJ, no Livro nº. 321, fls. 05/06, devidamente registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 55.651 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1807. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não

contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO CESAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR, EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA, JORGE PINTO FRANÇA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/06/2021 sob o nº. 293566, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Paulo Cesar Couto dos Santos Junior, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido em 06/12/1979, filho de Paulo Cesar Couto dos Santos e Celma Dilma M Quintes dos Santos, identidade nº 148.241 expedida pela OAB/RJ, CPF nº 080.765.977-06, Telefone(s): +55 21 2603-0193 e +55 21 99988-6328; residente e domiciliado na Avenida das Esmeraldas, Lote nº. 23, Quadra nº. 06, Morada das Águias, Maricá/RJ -- CEP 24.937-635, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 22 (vinte e dois), da Quadra nº. 06 (seis), do Loteamento Morada das Águias, situado no 3º distrito deste Município, com área de 1.354,00m²; medindo 20,00m de frente; 21,06m de fundos; 71,00m pelo lado direito; 64,40m do lado esquerdo; confrontando pela frente com a Av. das Esmeraldas; fundos com Faixa do D.N.O.S; lado direito com o Lote nº. 21; e lado esquerdo com o Lote nº. 23; com uma Casa Residencial de área total construída de 69,99m²; de propriedade da Empresa Imobiliária Melgil Ltda., sede na Rua Coronel Gomes Machado, n.º 82, Centro, Niterói- RJ -- CGC nº. 30.064.976/0001; havido a justo título de devidamente registrado na Matrícula nº. 4.348 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; com promessa de venda à Jorge Pinto França, brasileiro, casado, tec. Contabilidade, C.I. nº. 239.252-M. Aeronáutica e P.P.F nº. 158.526.717-49, residente à Rua Fagundes Varela, 244, aptº 304, Bl. B, Ingá, Niterói/RJ, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda nº. 283, datado de 05/04/1977, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº. 8.114 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 65026. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADAIL WANDERLEY LARANJEIRAS DOS SANTOS, GABRIELLA MACHADO ALMEIDA DOS SANTOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, ZULMIRA RODRIGUES DA COSTA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/06/2021 sob o nº. 293567, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Adail Wanderley Laranjeira dos Santos e sua mulher Gabriella Machado Almeida dos Santos, brasileiros, casados em 17/05/1996 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77; ele: militar reformado, nascido em 23/07/1962, filho de Alencar Lopes dos Santos e Izabel Laranjeira dos Santos, identidade nº. 379.290 expedida pelo Ministério da Defesa -- Marinha do Brasil em 17/09/2018, CPF nº. 336.866.614-20; ela: do lar, nascida em 15/10/1972, filha de Emilio de Almeida Carvalho e Nilza de Oliveira Machado, identidade nº. 641211-4 expedida pela Marinha do Brasil em 04/10/2005, CPF nº. 032.634.927-80, ambos residentes e domiciliados na Rua 89, Lote nº. 18, Quadra nº. 136, Jardim Balneário Maricá, Maricá/RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 18 (dezoito), da Quadra n.º 136 (cento e trinta e seis) do Loteamento

"Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com área de 570,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua 89; 38,00m pelo lado direito com o Lote nº. 19; 38,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 17; e pelos fundos 15,00m confinando com o Lote nº. 7; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064; com promessa de venda feita a Zulmira Rodrigues da Costa, residente no Distrito Federal, conforme Contrato Particular nº 693 de 12/09/1947, devidamente registrado no L.º 8, às fls. 63/63v., sob nº 912 e 05/06/1948 no Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20168. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDILSON LEOCADIO DA SILVA, ELDA DE PAULA DA SILVA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, DANTE VALENTIM DE FARIA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/06/2021 sob o nº. 293273, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Edilson Leocadio da Silva, brasileiro, casado em data de 21/01/1989 com Elda de Paula da Silva, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: carpinteiro, nascido em 24/11/1958, filho de Levi Leocadio da Silva e Nercia Ribeiro da Silva, identidade nº 05458453-7 expedida pelo IFP/RJ em 09/10/1979, CPF nº 641.148.487-20, ela: do lar, nascida em 12/07/1969, filha de Walter Ferreira da Silva e Erly de Paula da Silva, identidade nº. 09.419.119-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, CPF nº 079.739.647-03, residentes e domiciliados na Rua 96, Lote nº. 34, Quadra nº. 151, Bambuí, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 34 (trinta e quatro), da Quadra nº 151 (cento e cinquenta e um), do Loteamento Jardim Balneário Bambuí, situado no 2º distrito deste Município, com área de 660,00m²; medindo de frente 31,80m para a Rua nº 96; 35,00m pelo lado direito com o Lote nº. 33; 40,00m pelo lado esquerdo com os Lotes nºs. 2, 3 e 4; e fundos formando um ângulo; com uma Casa Residencial de área total construída de 119,22m²; de propriedade de: Companhia Nacional de Loteamentos, com sede à Avenida Rio Branco, 20, 12º andar, Rio de Janeiro, C.G.C. sob n.º 33.071.131/0001-58; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-C, às fls. 213, sob n.º 3.016 e L.º 3-D, fls. 64v/65, sob n.º 3.825; com promessa de venda feita a Dante Valentim de Faria, residente no D. Federal, conforme contrato particular nº 1.320, devidamente registrada no L.º 8-F, às fls. 322, sob nº 25.878, em 02/01/1957 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 34891. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAUDIO VALÉRIO LINO MORAES**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a WALTER GERALDO DE AZEVEDO ATHAYDE, portador do CPF nº 061.342.457-39 e sua mulher AMÉLIA MOTTA ATHAYDE ambos com paradeiros ignorados, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, CLAUDIO VALÉRIO LINO MORAES nascido em 29/08/1973, filiação: Ocebal Alves de Moraes e Maria Conceição Lino Moraes, brasileiro, comerciante, portador da CNH registro nº 00951850358, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/02/2019 e inscrito no CPF sob o nº 075.190.677/85, e sua mulher ALINE ZÁVOLI MILHORANCE MORAES, nascida em 20/09/1980, filiação: Sebastião Izidorio Milhorance e Marilda Zavoli Milhorance, brasileira, empresária, portadora da CNH registro nº 04968318268, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/01/2020, inscrita no CPF sob o nº 087.045.877-90, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e que se declararam residentes e domiciliados no Loteamento Alto Chácara do Paraíso, nº 16, casa 1, Alto da Chácara, neste Município, ambos com endereço eletrônico: alinezavoli@gmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído pelo domínio útil de um terreno, foreiro à União Federal, sem benfeitorias, situado na Fazenda Nacional São José, no 1º Distrito deste Município, e designado pelo Lote nº 13-A, oriundo do remembramento dos Lotes 11 e 13 da Quadra 2 do Loteamento Bairro Nova Suíça, com a superfície de 2.003,00m², medindo: 43,00m de testada para a Estrada Eugênio Gripp, por igual largura na linha dos fundos confrontando com os Lotes nºs 12 e 14; medindo 45,00m de um lado onde confronta com o Lote nº 09 e 51,00m do outro lado, confrontando com o Lote nº 15, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 06 de Agosto de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA LUIZA MARTINS DAL CASTILIO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 4194, a requerimento de MARIA LUIZA MARTINS DAL CASTILIO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº04330748-7, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 412.407.317-87, que alega exercer há mais de 24 (vinte e quatro) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 22, quadra 3, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 128,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, vem intimar o CONFRONTANTE DOS FUNDOS, cuja qualificação se desconhece, com endereço na Rua Biriba 511, casa 21, quadra 3, Bangu, nesta cidade, CEP 21825-310, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIANE MARTINS DAL CASTILIO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44368, a requerimento de LUCIANE MARTINS DAL CASTILIO, brasileira, divorciada, professora, portadora da CNH nº0035023009, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 034.504.947-08, que alega exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 12, quadra 3, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 128,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, vem intimar o CONFRONTANTE DOS FUNDOS, cuja qualificação se desconhece, com endereço na Rua Biriba 511, casa 11, quadra 3, Bangu, nesta cidade, CEP 21825-310, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s):
AGROPECUARIA SANTA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, do 9º Ofício do Registro de Imóveis, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, que pela proprietária AGROPECUÁRIA SANTA ROSA INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, CNPJ 39.137.781/0001-04, com sede em Pirai/RJ, foi apresentado neste Serviço Registral situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 7 do PAL 28021 situado Rua Desembargador Saul de Gusmão, onde encontra-se construído o prédio nº 92, na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado com o nº 3416, conforme certidão nº 363122 de 23/06/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 49.555 conjunto com o PAA 12.710, aprovado em 22/06/2021, para que dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital por meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis (Provimento CGJ nº 56/2018) e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 2021. ADILSON ALVES MENDES. OFICIAL. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO XAVIER RIBEIRO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1990688, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO XAVIER RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09098731783, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE AFFONSO NETTO, N ° 150, APTO N° 302, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22795-720., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010205281-0, firmada em 29/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 341.533 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO N° 302 DO PRÉDIO SITUADO A RUA JOSE AFONSO NETTO N° 150, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ COM DIREITO A 3 VAGAS NA GARAGEM COBERTAS OU DESCOBERTAS, E SEU RESPECTIVO TERRENO DESIGNADO POR LOTE 20 DA QUADRA 44 DA GLEBA B.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BENEDITO MANOEL DA SILVA FILHO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1967971, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BENEDITO MANOEL DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, não mantendo união estado, empresário e professor, identidade IFP/RJ 064915044, CPF nº815.331.527-72, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/03/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 393576 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pontal, nº585, apartamento 105 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/07/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL BRAGA CAETANO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1976136, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RAPHAEL BRAGA CAETANO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 09570709-7 e CPF 082.855.047-60, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 17º Ofício de Notas no Livro nº 7941, fls.148 em 28/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432268 sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº 7095, apartamento 301, bloco 5 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GERALDO GONÇALVES**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que MANOEL GUIMARAES GOMES, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como lote 34 da quadra J Balneario Chrys, Gleba A, Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, matriculado sob o nº 1637, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 20/01/2021, sob o nº 20.990. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALDO SARDINHA**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que MANOEL GUIMARAES GOMES, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como lote 34 da quadra J Balneario Chrys, Gleba A, Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, matriculado sob o nº 1637, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 20/01/2021, sob o nº 20.990. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BIANCA FIGUEIREDO MACHADO**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que BIANCA FIGUEIREDO MACHADO, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Chrys, s/n, Grussai, neste município de São João da Barra -- RJ, matriculado sob o nº 598, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 03/05/2021, sob o nº 21.541. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ALUIZIO DE VASCONCELOS CRUZ**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4586, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4586 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
J B C IMOVEIS LTDA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4586, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4586 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS GUSTAVO SILVA DE AZEVEDO

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4586, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4586 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CASAREU IMOVEIS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que CASAREU IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.828.629/0001-12, com sede na Rua Dona Francisca, n.º 260, Sala n.º 1.003, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes

documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 6997168-0, responsável técnico Ruan Marcus de Paula, Engenheiro Civil, CREA/SC n.º 159663-8, e Decreto n.º 219/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 16/12/2019, para registro do Loteamento denominado "JULIO MOREIRA" composto por 501 (quinhentos e um) lotes, matriculado sob n.º 006.187, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo de frente (Sul), duas linhas: da esquerda para a direita, sendo: a primeira medindo 62,50 metros e a segunda medindo 85,00 metros, ambas confrontando em desenvolvimento com a Rua José Julio Moreira; distante 467,50 metros pelo lado direito, de quem de frente da Rua José Julio Moreira olha o imóvel com uma edificação s/nº, até a intersecção com a Estrada Corveta; medindo 73,00 metros de largura nos fundos (noroeste), confrontando com terras de Ângelo Tonoli; medindo de extensão do lado direito de quem da Rua José Julio Moreira olha o imóvel, em duas linhas, sendo: a primeira a Sudeste, medindo 237,50 metros, confrontando com a propriedade de Antônio Candido da Silva e a segunda a Nordeste, medindo 1.083,00 metros, confrontando com a propriedade de Júlio Moreira; medindo 1.179 metros de extensão do lado esquerdo (Sudoeste), confrontando com terras de Nivaldo Luiz Bento; perfazendo uma área total de 251.263,00 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 10.02.0093.0237.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUCI MARETE NOGUEIRA MARTINS

EDITAL DE PARCELAMENTO DO SOLO Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao desmembramento (parcelamento do solo) do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 14.024, localizado na Rua Vanor Prudente Vieira, com a área total de 4.636,50 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.03.125.2165.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no bairro Vila Nova, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 2-C, do desmembramento de área maior, medindo 165,00m de frente ao Sul com a Rua Vanor Prudente Vieira, distante 283,00m da Rua Paraná, e 165,00m de largura nos fundos ao Norte com terras de Paulo J. da Luz; por 28,10m de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito ao Leste de quem de frente olha o imóvel com a área remanescente, e do lado esquerdo ao Oeste com a área 2-B, com a área total de 4.636,50 metros quadrados, do qual objetiva-se o desmembramento nas seguintes áreas: Área Reservada (Área Verde) com a área total de 329,00 m2 Lote 2-C1, com a área total de 313,20 metros quadrados. Lote 2-C2, com a área total de 313,20 metros quadrados. Lote 2-C3, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C4, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C5, com a área total de 309,10 metros quadrados. Lote 2-C6, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C7, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C8, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C9, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C10, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C11, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C12, com a área total de 337,20 metros quadrados. Lote 2-C13, com a área total de 337,20 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: LUCI MARETE NOGUEIRA MARTINS, brasileira, nascida aos 24.07.1962, filha de Jose Morais Martins e Leda Maria Nogueira Martins, solteira, sem união estável, contadora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação -CNH nº 02051695574-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob o nº 35287128053, residente e domiciliada na Avenida Plinio Brasil Milano, nº 1310, 604-B, bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço eletrônico: lucimarete@gmail.com. Desta forma considerando o disposto

no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de VITOR OSVALDO VITALIS, engenheiro florestal, CREA/SC 110002-7-SC, e Autorização Ambiental - AuA nº 1179/2021, da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Barra Velha/SC - FUNDEMA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAPINZAL/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **BORTOLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que BORTOLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº 28.289.149/0001-51, com sede em Ipira-SC, à Rua Governador Colombo Machado Salles, s/nº, Centro, devidamente representada, depositou neste Ofício de Registro os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de loteamento de uma gleba urbana situada à Rua das Hortências, com entroncamento com a Rua dos Ipês, na cidade de Ipira, com área superficial de 44.159,52m² (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove vírgula cinquenta e dois metros quadrados), matriculada sob nº 20.783. O projeto prevê a subdivisão da gleba em 05 (cinco) quadras, as quais contemplam 58 (cinquenta e oito) lotes, 01 (uma) área verde com 3.499,52m² (três mil, quatrocentos e noventa e nove vírgula cinquenta e dois metros quadrados), 02 (duas) áreas de utilidade pública com 2.554,30m² (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro vírgula trinta metros quadrados). O arruamento ocupa 6.750,73m² (seis mil, setecentos e cinquenta vírgula setenta e três metros quadrados). A área efetivamente loteada abrange 36.050,60m² (trinta e seis mil e cinquenta vírgula sessenta metros quadrados), remanescendo 5.713,84m² como área de reserva legal, e 2.395,08m² como área remanescente. Denominado LOTEAMENTO BORTOLINI, foi aprovado pela municipalidade através da Lei nº 1.367, de 22/04/2021; possui o devido licenciamento urbanístico e ambiental (Certidão de Conformidade Ambiental e Urbanística expedida em 11/11/2019; LAP n. 4581/2016; LAI n. 3.286/2017). Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNGCJ-SC), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CURITIBANOS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS, ELOIZA SOARES LAUREANO**

LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA -- Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber ao Espólio de JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF 862.616.309-68, falecido em 20 de julho de 1991, representado por seus herdeiros, a seguir arrolados Espólio de Virgilina Novais dos Santos, brasileira, do lar, CPF 423.537.779-53, espólio Cirilo Américo, brasileiro, aposentado, CPF 065.879.259-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Irene Américo, brasileira, aposentada, CPF 533.316.059-72, Arlindo, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Leonice, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Arabela, qualificação

desconhecida, em local incerto e não sabido, Espólio de Nabor, pré-morto, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Espólio de Astrogilda, pré-morto, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, e espólio de Norma, pré-morto, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, que a Sra. ELOIZA SOARES LAUREANO, brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, aposentada, nascida em 12/08/1936, inscrita na cédula de identidade nº 2.260.072- SSP/SC e CPF nº: 914.157.649-72, residente e domiciliada na rua Raul Bilck, bairro Água Santa, Curitiba-SC, CEP: 89520-000, mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A da Lei de 6015/73, foi-me requerido o registro da usucapião extrajudicial de um imóvel urbano, com 555,00m² de área, situado no bairro Água Santa, Município de Curitiba/SC, conforme croqui abaixo, servido pela rua Raul Bilck, com uma edificação residencial de 122,59m². A modalidade da usucapião é a extraordinária, que exige prazo de posse igual ou superior a 15 anos. O imóvel está dentro de uma área maior matriculada neste Cartório sob n. 12.446. As demais características constantes da documentação, assinada pela arquiteta Anajara Mello, inscrita no CAU-SC sob n. A32469-8, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição. Dou conhecimento que poderão se manifestar no Cartório de Registro de Imóveis, situado atualmente na Rua Medeiros Filho, 361, Ed. 361. Office, 2º Andar, Centro, Curitiba-SC, CEP 89.520-000, em 15 (quinze) dias a partir da publicação do segundo edital, o qual será publicado por duas (02) vezes, em jornal de repositório público eletrônico, decorrido referido prazo, sem impugnação, ficará caracterizada a anuência com a usucapião pretendida. Curitiba-SC, 09 de agosto de 2021. O Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO CARLOS DE SALES

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 384.314, requerido, em 08/07/2021, por FRANCISCO CARLOS DE SALES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.504.214 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 785.143.989-20, residente e domiciliado na Rodovia Baldicero Filomeno, nº 1.003, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 18 anos de posse sobre um terreno com área de 400,31m², situado na Rodovia Baldicero Filomeno, nº 920, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 16,82m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=744834.6800 e N=6932691.7900), confrontando com a Rodovia Baldicero Filomeno; lateral direita medindo 22,42m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=744839.6100 e N=6932713.6600), confrontando com o imóvel da matrícula 7.498, ocupado por Cristiane Fonseca Ribeiro e Daniel Ribeiro; fundos medindo 15,70m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=744854.9300 e N=6932710.2200), confrontando com o imóvel da matrícula 7.498, ocupado por Andrea Carla da Silva; lateral esquerda medindo 28,52m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=744848.6300 e N=6932682.4000), confrontando com a Servidão Agenor Rodrigues. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.94.054.1783.001-175. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula 7.498, Livro 2-GR deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PAULO CABRAL**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de PAULO CABRAL, CPF 033.525.789-58, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado de Paulo Cabral, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 8.992 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia dos Açores, s/nº, no Bairro Ambrósio, o qual será desmembrado duas (02) áreas, permanecendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 12 de março de 2021, Declaração de Desmembramento nº 2311/2021 datada de 12 de março de 2021 e Declaração de Atividade Não Constante nº 577206/2021 -- IMA, datada de 15 de fevereiro de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 23.413, de 21/06/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 24 de Agosto de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - HERVAL D'OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE HERVAL D'OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FABIO ANTONIO FILIPPIN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Claudiomar Luiz Machado, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público, para ciência dos interessados, que Fabio Antonio Filippin e Suely Bettoni Filippin, depositaram nesta Serventia, os projetos e demais documentos relativos ao desmembramento de parte do imóvel da matrícula nº 8.669, Lv. 2 RG, com a área de 616,20-m², localizada na rua Luiz Ricardo Favaro, bairro Bela Vista, Herval Velho/SC. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, sendo que a documentação encontra-se a disposição dos interessados, protocolada sob nº 22.864, Lv. 1-I, nesta Serventia, localizada na travessa Vitor Polatti, nº 101, sala 01, centro, Herval D'Oeste-SC. Herval D'Oeste-SC, 25 de agosto de 2021. Claudiomar Luiz Machado - Oficial de Registro da Comarca de Herval d'Oeste/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAUDIA PINHEIRO DE AMORIM**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos

virem ou conhecimento tiverem que pela Sra. CLAUDIA PINHEIRO DE AMORIM, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 005.674.609-19 e portadora da cédula de identidade nº 4335459-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, nº 101, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, e que mediante requerimento e conforme autoriza o art. 4º, §5º, do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, foi-me postulado o assento de usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, com fundamento no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, alegando a requerente, mediante documentos anexados na ata notarial, que exerce posse de forma mansa, pacífica e ininterrupta desde 28/03/1991 sobre o imóvel da matrícula nº 14.876, Livro nº 2 - Registro Geral, representado pelo lote nº 09 do Loteamento denominado Núcleo Habitacional Mario Razzini, com a área de 252,00m², situado à Rua Rui Barbosa, nº 101, distante 97,80 metros ao leste com a Rua Otávio Cesário Pereira, bairro São Vicente, zona urbana do município de Itajaí/SC, cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Itajaí/SC sob o nº 45213 e inscrição imobiliária nº 005.027.01.1760.0000.000, de propriedade de LUIZ ANTÔNIO RAZZINI inscrito no CPF sob o nº 003.887.429-68 e sua esposa CECILIA MARILDA SADA RAZZINI, inscrita no CPF sob o nº 312.258459-04. O imóvel usucapiendo está localizado e tem frente ao norte com a Rua Rui Barbosa, nº 101, distante 97,80 metros ao leste com a Rua Otávio Cesário Pereira, com uma área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Frente ao norte 12,00 metros confrontando com a Rua Rui Barbosa; Fundos a sul 12,00 metros confronta com terras de Aldir Kramer e de Terezinha da Silva; Estrema ao leste 21,00 metros com terras de Marlise da Silva; Estrema ao oeste 21,00 metros com terras de João Manoel Gomes Alves; E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A CNGJ/SC), PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, ficando a documentação durante o horário de expediente à disposição dos interessados neste Ofício, advertindo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado (art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/73). Itajaí/SC, 25 de agosto de 2021. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARCIA REGINA BOLL STEINHEUSER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Marcia Regina Boll Steinheuser e Valmir Steinheuser, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 360,00 m²; Área Remanescente - 580,70 m². Do terreno situado na Rodovia SC 281, Lado Direito, Centro, Imbuia-SC, matriculado sob nº 29.157 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 591107/2021. Ituporanga, 24 de agosto de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLA PRATICE FRANK, MARCELO CARVALHO**

Pelo presente edital, ficam notificados a Sra. Carla Praticte Frank, CPF n.º 720.614.649-04 e o Sr. Marcelo Carvalho, CPF n.º 548.261.529-49, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, manifestar-se sobre o pedido de usucapião extrajudicial promovido pela Sra. Flaviana Moreira, CPF n.º 017.097.419-70, relativo ao apartamento n.º 203, do bloco 36, do Conjunto Habitacional Guanabara, com área total de 67,34 metros quadrados, localizado na Rua Guanabara, n.º 765, bairro Guanabara, nesta Cidade de Joinville/SC, e matriculado sob n.º 10.499, do qual os notificandos são proprietários da referida matrícula, por se encontrar em lugar incerto, não sabido ou inacessível. Para ter acesso a documentação referente ao pedido de usucapião, os notificandos deverão comparecer a Serventia do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, localizada na Rua Orestes Guimarães, n.º 538, 3º andar do Edifício Level Corporate, bairro América, nesta Cidade de Joinville/SC. A ausência de qualquer manifestação no aludido prazo, implicará na sua concordância com o pedido de usucapião. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro - 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

COMARCA - LAGES/SC
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ILARIO BATISTA DAL PIZZOL, ELIANE APARECIDA GARCIA DA SILVA DAL PIZZOL**

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, que ILARIO BATISTA DAL PIZZOL, brasileiro, nascido em 30/**/195*, CPF n. 347.846.169-34 e RG n. 880.9**-8 - SESP/SC em 30/03/1998, engenheiro civil, e, ELIANE APARECIDA GARCIA DA SILVA DAL PIZZOL, brasileira, nascida em 30/**/196*, CPF n. 606.330.699-49 e RG n. 1.9**.490 - SESPDC/SC em 10/12/2010, do lar, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em 30/01/19**, conforme certidão de casamento matriculada sob n. 107524 01 55 1988 2 00023 115 0012**6 24 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, pacto antenupcial registrado sob n. 3.6*4, no Livro n. 03 - Registro Auxiliar, neste Ofício, ambos residentes e domiciliados na Rua Manoel Thiago de Castro, n. 19*, Apartamento 3**, Centro, Lages/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 37.729 deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO de terreno urbano com área superficial de 1.197,56m² (um mil cento e novena e sete metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), situado na Rua Mario Vieira da Costa, esquina formada com a Rua Afonso Pena, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. 9.310.202.0074.0272.001.001, 9.310.202.0074.0038.001.001, e, 9.310.202. 0074.0297.001.001, o qual será desmembrado em 03 (três) áreas: Área 1 com 414,88m² localizado na Rua Mario Vieira da Costa, lado par, distante 21,86 metros da esquina formada com a Rua Afonso Pena, estando sobre esta área edificada uma residência em alvenaria com 235,30m²; Área 2 com 390,02m² localizado na Rua Afonso Pena, lado par, distante 21,46 metros da esquina formada com a Rua Mario Vieira da Costa; Área 3 com 392,66m², localizado na Rua Mario Vieira da Costa, lado par, esquina formada com a Rua Afonso Pena, todos no Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC. O projeto de parcelamento do solo na modalidade de desmembramento foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 18.274/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do desmembramento. Oficial Interina: Angelita Aparecida Colombo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CLT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, CLT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 11.929.273/0001-31, com sede na Alameda Aristiliano Ramos, número 1670, Bairro Santana, nesta cidade de Rio do Sul/SC, representada por seu sócio administrador, Sr. Clemente Clodoaldo Trierweiler, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade número 261.401-4-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob número 031.269.949-20, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do LOTEAMENTO ATOBÁ, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Alfonso Pedro Schneider, esquina com a Rua Aloisius Peyerl, bairro Santana, matriculado sob número 58.450, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: QUADRA "A" -- contendo 16 (dezesesseis) lotes, sendo 01 (um) lote Área Verde e 01 (um) lote Área de Equipamentos Comunitários, e QUADRA "B" -- contendo 15 (quinze) lotes, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7450679-7. -- Licença Ambiental Prévia nº 18050930/2020 - Licença Ambiental de Instalação nº 19101000/2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LUIZ MACHADO DE SOUZA, INÊS NANDI DE SOUZA**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Luiz Machado de Souza, brasileiro, empresário, nascido em 24/05/1961, portador do RG nº 1.180.524-2-SSP/SC, CNH nº 01827511810-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 466.341.859-72, e sua esposa Inês Nandi de Souza, brasileira, empresária, nascida em 12/12/1961, portadora do RG nº 1.186.708-SSP/SC, CNH nº 02328366437-DETRAN/SC, inscrita no CPF sob o nº 551.488.249-72, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 1609, Bairro São João, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 08/06/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 73.320, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Mario Nandi esquina com a Rua São João, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 4.052,57m², perímetro de 271,44 metros, da seguinte forma: Área desmembrada 01: 654,98m²; Área desmembrada 02: 510,23m²; Área desmembrada 03: 438,14m²; Área

desmembrada 04: 1.421,99m²; Área desmembrada 05: 518,26m²; Área desmembrada 06: 508,97m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 23 de agosto de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DAL TOE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que DAL TOÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 83.814.178/0001-01, com sede na cidade de Criciúma/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Residencial Progresso I, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana da cidade de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de 64.148,80m², situada no Bairro De Villa, na Rua Projetada, s/n, área remanescente do desmembramento Jahir Meneghel, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 67m com a Rua Projetada; ao SUL, na extensão de 67m, com terras de Leonor Talamini; ao LESTE, na extensão de 957,45m com terras de Lauri Felisbino e Catarina Francisconi Talamini; e, ao OESTE, na extensão de 957,45m, com terras de Leonor Talamini e Irmãos Bettiol e Cia Ltda; matriculado sob o n. 19.611, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAO 021/2020 -- FAMU. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

